



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO JOSÉ CORREIA – PSC



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS **PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 85/2019**

O Vereador Amilton Maranoski - PV, propôs o Projeto de Lei nº 85/2019 que institui no Município de Pato Branco o "Projeto Debutante Social" e dá outras providências.

Justifica o proponente que a presente demanda visa valorizar a ação de bem estar, saúde e cidadania na integração social, assistência social que melhora na qualidade de vida de grupos vulneráveis do nosso município.

Enfatiza que após a aprovação da presente matéria o sonho de ter uma festa de debutantes se tornará realidade à muitas adolescentes que completarão 15 anos e que as famílias estejam regularmente inscritas no CAD Único do Município, devendo o evento ocorrer anualmente no mês de novembro.

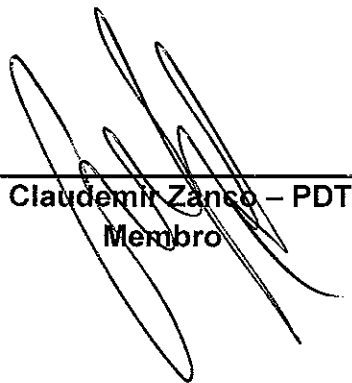
Autorizando ainda o Poder Público Municipal através da Secretaria Municipal de Assistência Social firmar parcerias com órgãos públicos, entidades da sociedade civil organizada, clubes de serviços, associações de moradores, entidades de classe e empresários.

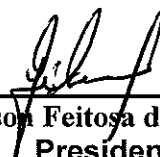
Após análise dos membros da Comissão de Finanças e Orçamento, especialmente a análise criteriosa deste relator, os membros da referida comissão atendendo ao que preceitua o art. 63 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco optaram por exarar **PARECER FAVORÁVEL** à regimental tramitação do Projeto de Lei em epígrafe.

É o nosso parecer.

Pato Branco, 2 de julho de 2019.


Rodrigo José Correia - PSC
Membro Relator


Claudemir Zanco – PDT
Membro


José Gilson Feitosa da Silva - PT
Presidente

